



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.229, DE 30 DE MAIO DE 2017=

"Altera código de receita do FPM (Fundo de Participação Municipal) em alíneas"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar código de receita do FPM (Fundo de Participação Municipal) em alíneas, conforme estipulado no art. 159, I, da Constituição Federal", como segue:

4.17.21.01.02.10.00.00- Parcela referente à CF, art. 159, I, Alínea b	Valor R\$ 20.500.000,00
4.17.21.01.02.20.00.00- Parcela referente à CF, art. 159, I, Alínea d	Valor R\$ 900.000,00
4.17.21.01.02.30.00.00- Parcela referente à CF, art. 159, I, Alínea e	Valor R\$ 600.000,00

Artº 2º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



"Seja esperto: não use drogas!"

PUBLICADO EM 03/06/17
NO JORNAL 2m Notícias